



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 084/2023
DISPENSA Nº 013/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

RATIFICAR E HOMOLOGAR o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 084/2023, DISPENSA Nº 013/2023**, cujo objeto é a contratação de serviço médico especializado para realização de ultrassonografia – 50(cinquenta) exames ao mês(plantões), na Zona Urbana e Zona Rural do Município de Grão Mogol, no valor total estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nos moldes previstos no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, acolhendo em sua íntegra a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Grão Mogol/MG, e parecer da Assessoria Jurídica, independente de transcrição, autorizando a contratação da empresa **ECO CLINICA LTDA**, CNPJ 26.035.329/0001-81, pelo valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para executar os serviços na sede do município, uma vez que apresentaram valores compatíveis com o mercado e cumpriram todas as exigências quanto à documentação de habilitação, como abaixo indicado:

ITEM	QTD	UND.	DESCRICAÇÃO DO ITEM	UNIT.	TOTAL
1	06	MESES	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO - Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço médico especializado para realização de ultrassonografia – 50 (CIA) exames ao mês, na Zona Urbana e Zona Rural de Grão Mogol.	5.000,00	30.000,00
VALOR TOTAL					30.000,00

Intime-se a empresa **ECO CLINICA LTDA, CNPJ: 26.035.329/0001-81**, para a formalização dos competentes termos de contrato, com vigência pelo período de 06 (seis) meses.

Grão Mogol/MG, 03 de agosto de 2023.

Diêgo Antonio Braga Fagundes
Prefeito Municipal